

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR, DE
NÍVEL MÉDIO E DE NÍVEL FUNDAMENTAL DA CARREIRA POLICIAL CIVIL DO ESTADO DE
RORAIMA
EDITAL N.º 2/2003 – PCRR, DE 20 DE MARÇO DE 2003

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA torna pública a **retificação** dos subitens 6.26.3, alínea **b**, e 6.26.5 do Edital n.º 1/2003 – PCRR, de 6 de março de 2003, que passam a vigorar com a redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do edital supracitado.

6.26.3 b) barra fixa (PCF_2), com valor máximo de dez pontos, devendo o candidato do sexo masculino realizar flexões e extensões completas, em suspensão, devendo o queixo ultrapassar a altura da barra, no tempo máximo de vinte e cinco segundos; se do sexo feminino, deverá manter-se em suspensão com os braços fletidos pelo tempo máximo de até dez segundos;

6.26.5 Será considerado apto na prova de capacidade física o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,00 pontos.

Torna públicos, ainda, os critérios para solicitação de isenção de taxa de inscrição e de avaliação da referida prova de capacidade física.

DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1 Poderá solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição para o concurso público regido pelo Edital n.º 1/2003 – PCRR, de 6 de março de 2003, o candidato amparado pela Lei (estadual) n.º 167, de 22 de abril de 1997.

2 O interessado que preencher o requisito da lei citada no subitem anterior e desejar isenção de pagamento de taxa de inscrição neste concurso público deverá dirigir-se ao posto de atendimento do CESPE localizado no Centro Estadual de Informática Aplicada – CEIA – Rua Barão do Rio Branco, s/n.º, Boa Vista/RR, no período de **24 de março a 4 de abril de 2003**, no horário ininterrupto **das 9 horas às 17 horas**, para preencher o requerimento de isenção ali disponibilizado, instruindo-o com cópia e original da certidão ou declaração comprobatória de sua condição de doador regular há, no mínimo, seis meses, expedida por banco de sangue da rede hospitalar estadual.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

1 Da barra fixa

1.1 A execução do teste em barra fixa para os candidatos do sexo masculino consistirá de:

a) posição inicial: o candidato deverá debruçar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;

b) execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

1.1.1 Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não-extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na performance do candidato.

1.1.2 Durante a realização do teste em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) ao solo após o início das execuções (é permitido a flexão de perna(s) para evitar o toque ao solo), receber

qualquer tipo de ajuda física, utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

1.2 A execução do teste em barra fixa para os candidatos do sexo feminino consistirá de:

a) posição inicial: a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, podendo receber ajuda para atingir esta posição;

b) execução: após a tomada da posição inicial pela candidata, será imediatamente iniciada a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição até expirar o tempo de dez segundos.

1.2.1 Para a realização do teste em barra fixa a candidata não poderá utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos.

1.3 A nota no teste em barra fixa será atribuída conforme a tabela a seguir.

HOMENS		MULHERES	
Número de flexões realizadas	Pontos	Tempo em suspensão	Pontos
0	0	0	0
1	2	2s	2
2	4	4s	4
3	6	6s	6
4	8	8s	8
Igual ou superior a 5	10	10s	10

2 Da impulsão horizontal

2.1 A execução do teste de impulsão horizontal consistirá de:

a) posição inicial: em pé, parado, com os pés paralelos entre si e atrás da linha de medição marcada no solo, sem tocá-la;

b) execução: quando autorizado, o candidato saltará à frente, com os dois pés.

2.2 Não será permitido qualquer deslocamento (retirada dos pés do solo) para a execução do salto.

2.3 Durante a realização do teste de impulsão horizontal, o candidato não poderá receber qualquer tipo ajuda física, nem utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão.

2.4 A nota no teste de impulsão horizontal será atribuída conforme a tabela a seguir.

HOMENS		MULHERES	
Distância	Pontos	Distância	Pontos
de 0 a 0,39m	0	de 0 a 0,29m	0
de 0,40m a 0,79m	2	de 0,30m a 0,59m	2
de: 0,80m a 1,19m	4	de 0,60m a 0,89m	4
de: 1,20m a 1,59m	6	de 0,90m a 1,19m	6
de: 1,60m a 1,79m	8	de 1,20m a 1,49m	8
igual ou superior a 1,80m	10	igual ou superior a 1,50m	10

3 Da corrida de doze minutos

3.1 Para a realização da corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

3.2 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como não poderá deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após findo os doze minutos, sem a respectiva liberação do fiscal.

3.3 A nota no teste de corrida de doze minutos será atribuída conforme a tabela a seguir.

HOMENS		MULHERES	
Distância percorrida	Pontos	Distância percorrida	Pontos

HOMENS		MULHERES	
Distância percorrida	Pontos	Distância percorrida	Pontos
de 0 a 1199m	0	de 0 a 799m	0
de 1200m a 1399m	1	de 800m a 999m	1
de 1400m a 1599m	2	de 1000m a 1199m	2
de 1600m a 1799m	3	de 1200m a 1399m	3
de 1800m a 1999m	4	de 1400m a 1599m	4
de 2000m a 2199m	5	de 1600m a 1799m	5
de 2200m a 2399m	6	de 1800m a 1999m	6
de 2400m a 2599m	7	de 2000m a 2199m	7
de 2600m a 2799m	8	de 2200m a 2399m	8
de 2800m a 2999m	9	de 2400m a 2599m	9
igual ou superior a 3000m	10	igual ou superior a 2600m	10

4 Todos os testes da prova de capacidade física deverão ser realizados em única tentativa.

5 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado.

6 Será considerado inapto na prova de capacidade física e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que obtiver nota zero em algum dos testes da prova de capacidade física.

WALDEMAR MUTRAN PARACAT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA